



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Educação

1.2 Servidor responsável pelo planejamento da contratação:

Nome: Carolina Lopes Valente

Cargo: Professora

Matrícula: 300131403

1.3 Servidor responsável pela Fiscalização da contratação:

Nome: Lara Souza Silva

Cargo: Assistente de Educação

Matrícula: 302221609

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o serviço de instalação elétrica, com fornecimento de materiais, para a XXVIII Festa Junina promovida pela Secretaria Municipal de Educação, a realizar-se em 27 de junho de 2026, no Parque de Exposições Raul Veiga, situado na Av. Presidente Vargas, nº201, Centro, Cordeiro/RJ, conforme descrição dos itens a seguir:

OBJETO	CATMAT	UND	QUANT.	VLR. UN.	VLR. EST.
Serviço de instalação de ponto de energia provisório com potência de 13000 watts trifásico 220/127volts, com fornecimento de materiais incluindo cabo multiplexado 3 fases mais neutro, disjuntor DIN 63A tripolar.	21687	Serv.	10	R\$ 303,31	R\$ 3.033,10
Serviço de instalação para ligação elétrica de cada barraca, com fornecimento de materiais, incluindo lâmpada led 30watts (fluxo luminoso de 2400m), receptáculo de louça E27, 2 tomadas 127volts identificada, 2 tomadas 220 volts identificada, disjuntor bipolar DIN 25A e tomadas 10A ou 20A de acordo com a necessidade do aparelho a ser ligado.	21687	Serv.	23	R\$ 227,48	R\$ 5.232,04
Serviço de instalação para ligação elétrica de cada barraca, com fornecimento de materiais, incluindo lâmpada led 30watts (fluxo luminoso de 2400m), receptáculo de louça E27, 2 tomadas 127volts identificada, 2 tomadas 220 volts identificada, disjuntor bipolar DIN 32A e tomadas 10A ou 20A de acordo com a necessidade do aparelho a ser ligado.	21687	Serv.	02	R\$ 232,54	R\$ 465,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serviço de instalação para ligação elétrica de cada barraca, com fornecimento de materiais, incluindo lâmpada led 30watts (fluxo luminoso de 2400m), receptáculo de louça E27, 2 tomadas 127volts identificada, 2 tomadas 220 volts identificada, disjuntor bipolar DIN 50A, tomadas 10A ou 20A e 4 conectores piranha bifásico de acordo com a necessidade do aparelho a ser ligado.	21687	Serv.	02	R\$ 217,37	R\$ 434,74
Serviço de instalação, com fornecimento de materiais, de 6 (seis) refletores de led bivolt com potência de 500 watts cada um, para iluminação na área de apresentação.	21687	Serv.	01	R\$ 1.703,58	R\$ 1.703,58
Serviço de instalação, com fornecimento de materiais, de 4 (quatro) refletores de led bivolt com potência de 216 watts cada um, com apoio de chão.	21687	Serv.	01	R\$ 1.703,58	R\$ 1.703,58
Serviço de instalação de arranjos técnicos (varal de luzes) com ligação de lâmpadas no corredor principal da área do evento, com fornecimento de materiais, incluindo 350 metros de fio paralelo 4mm na cor marrom, 200 receptáculos de louça E27 e 200 lâmpadas led 12watts.	21687	Serv.	01	R\$ 2.492,18	R\$ 2.492,18
Serviço de instalação para ligação elétrica de cada barraca, com fornecimento de materiais, incluindo lâmpada industrial led 80watts (fluxo luminoso de 6400m), receptáculo de louça E27.	21687	Serv.	04	R\$ 232,54	R\$ 920,00
Plantão de Eletricista durante o evento (14h do dia 27/06/2026 às 1h do dia 28/06/2026), incluindo ferramentas, escadas para os atendimentos necessários.	14354	Serv.	01	R\$ 545,95	R\$ 930,16
Serviço de desinstalação dos circuitos elétricos do evento, a realizar-se após o término da festa.	21687	Serv.	01	R\$ 970,58	R\$ 970,58
TOTAL ESTIMADO					R\$ 17.885,04

3- INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Tipo Do Objeto: Prestação de serviço técnico

3.2 Classificação Do Objeto: Comum

3.3 Data prevista para conclusão do processo

15/06/2026

3.4 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

A classificação de prioridade **ALTA** fundamenta-se na **improrrogabilidade da data do evento (27/06/2026)**, fixada no Calendário Letivo Municipal. A natureza do objeto — instalação elétrica



temporária — exige que o serviço seja executado e testado com antecedência mínima ao início das festividades para garantir a integridade física dos alunos, profissionais e do público em geral.

A demora na tramitação deste processo acarretaria os seguintes riscos:

- **Risco à Segurança:** A contratação tardia impossibilitaria a vistoria técnica e os testes de carga necessários, podendo gerar sinistros elétricos em local de grande aglomeração.
- **Prejuízo ao Erário e ao Interesse Público:** A não realização da instalação elétrica inviabilizaria o evento como um todo, resultando em descumprimento de metas pedagógicas e desperdício dos recursos já investidos pelas Unidades Escolares na preparação da festividade.
- **Comprometimento do Calendário Letivo:** Por se tratar de dia letivo previsto em lei, a ausência da infraestrutura forçaria o cancelamento da atividade, gerando a necessidade de reposição de carga horária e transtornos logísticos à Secretaria de Educação.

3.5 Data prevista para início da execução do objeto:

25/06/2026 (Com entrega para vistoria técnica até às 15h do dia 26/06/2026).

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa Junina é um evento consolidado no calendário oficial do município, integrando o **Projeto Pedagógico e Cultural** da rede pública e privada de ensino, sendo computado como dia letivo conforme a legislação educacional vigente.

A necessidade de contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Segurança e Conformidade Técnica:** O evento envolve a manipulação de alimentos e o uso de equipamentos de alta potência (fritadeiras, sanduicheiras, motores de brinquedos infláveis). É imperativo que a instalação siga as normas da ABNT (especialmente a NBR 5410) para evitar sobrecargas, curtos-circuitos e riscos de incêndio ou choque elétrico em ambiente de grande circulação de público e crianças.
- **Responsabilidade Profissional:** Conforme a Lei Federal nº 6.496/77 e o Decreto Municipal 144/2023, a contratada deverá apresentar obrigatoriamente a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) de execução.
- **Nota Técnica:** O documento de responsabilidade técnica deverá ser apresentado no início da montagem, e o laudo de conformidade das instalações deve ser entregue para o aceite do fiscal antes do início do evento.
- **Continuidade das Atividades Pedagógicas:** Sem a infraestrutura elétrica, resta inviabilizada a participação das Unidades Escolares, prejudicando o cumprimento do cronograma escolar e o engajamento da comunidade acadêmica.
- **Infraestrutura Temporária:** O Parque de Exposições Raul Veiga não possui infraestrutura elétrica de distribuição final (tomadas e pontos de luz) compatível com o layout variável das barracas, exigindo uma instalação móvel e temporária específica para a carga demandada no dia do evento.

A contratação será processada via Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da



Lei nº 14.133/2021. O valor estimado do serviço enquadra-se no limite legal para contratações de obras e serviços de engenharia (ou serviços de manutenção), respeitando-se o princípio da economicidade e a celeridade administrativa para serviços de natureza pontual e imediata.

O dimensionamento da carga elétrica e a quantidade de materiais e pontos de luz/tomada baseiam-se no histórico de consumo e ocupação da XXVII edição (2025), e no levantamento de instituições/barracas e produtos que serão comercializados neste ano.

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Não aplicável.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Elaborado por: Carolina Lopes Valente Setor de Compras Matrícula nº 300131403	Aprovado por: Sydrene Maria Taveira Feijó dos Santos Subsecretária de Educação Matrícula: 030252002
--	--

AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE.

NÃO AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE.

DATA: 05/05/2026

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária de Educação
Matrícula: 030251793